

PORTAGÉNS

Viaturas de nove lugares querem aproveitar a onda dos monovolumes

▶ A ASSOCIAÇÃO Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) defendeu ontem que o novo Governo alargue a redução das portagens a todas as viaturas ligeiras, incluindo as carrinhas de nove lugares, para “acabar com a discriminação”.

A tomada de posição da APFN surge na sequência da aplicação do decreto-lei sobre a redução das portagens das viaturas monovolume, uma medida que está causar polémica devido ao aumento das portagens que as concessionárias das auto-estradas exigiram como compensação. Em comunicado, a associação critica o facto de se fixar portagens em função da altura do capot, em vez do critério de tipo de viatura (ligeiro ou pesado, com e sem reboques), “penalizando fortemente as famílias numerosas”.

Contactado pela agência Lusa, Franco Caruso, assessor de imprensa da Brisa, concessionária de auto-estradas, escusou-se a comentar, mas referiu que qualquer alteração do Estado em relação aos termos do contrato de concessão terá de “acautelar o seu equilíbrio financeiro” com uma compensação.

Dados da empresa referentes a 2004 indicam que 79 por cento do tráfego na rede Brisa pertence à Classe 1 (ligeiros), enquanto os veículos de nove lugares entram na Classe 2, cujo volume total atinge os 15 por cento.

Ferreira Nunes, presidente da ANECRA - Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel, estima que os monovolumes beneficiados com a lei ascendam a cerca de 30 mil.